



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Gerência de Planejamento e Execução do Ensino

EDITAL Nº 21/2025

## PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA

O Desembargador **Luis Camolez**, Diretor da Escola do Poder Judiciário – ESJUD, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, faz saber pelo presente Edital que as inscrições estarão abertas para o **Curso Autoinstrucional "Comunicação Social, Judiciário e Diversidade Étnico-Racial"**, conforme as regras determinadas a seguir.

### 1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. **Curso:** Comunicação Social, Judiciário e Diversidade Étnico-Racial.

1.2. **Modalidade:** EAD autoinstrucional.

1.3. **Carga horária:** 20 horas-aula.

1.4. **Realização:** de 19 de março a 31 de novembro de 2025.

1.5. **Local de realização:** Ambiente Virtual de Aprendizagem da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD, hospedado no endereço <https://ava.tjac.jus.br/ead/login/index.php>.

1.6. **Inscrições:** *para este curso o período de inscrição será exclusivo*, de 19 de março a 15 de novembro de 2025.

1.7. Será considerado(a) REPROVADO(A) o(a) aluno(a) que NÃO concluir o curso na data de 31 de novembro de 2025.

1.8. **Objetivo:** O curso atende a Resolução CNJ nº 492, de 17 de março 2023, a qual estabelece, para a adoção de Perspectiva de Gênero nos julgamentos em todo o Poder Judiciário, as diretrizes do protocolo aprovado pelo Grupo de Trabalho constituído pela Portaria CNJ nº 27/2 021, que institui obrigatoriedade de capacitação de magistrados e magistradas, relacionada a direitos humanos, gênero, raça e etnia.

1.9. **GAR:** O curso está em consonância com os normativos que fixam indicadores para a concessão da GAR, por ser uma ação educacional promovida pela ESJUD.

### 2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. **Público-Alvo:** Magistrados(as) e servidores(as) do Poder Judiciário do Acre.

2.2. **Número de Vagas:** 100

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

- 3.1. No período de 19 de março a 15 de novembro de 2025 estarão abertas as inscrições para o **Curso: Comunicação Social, Judiciário e Diversidade Étnico-Racial**.
- 3.2. A inscrição será realizada no Sistema EmeronWeb, diretamente no *link* <https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml>.
- 3.3. Para receber a confirmação da inscrição, o(a) participante deverá informar um número de *WhatsApp* no momento da inscrição no Sistema EmeronWeb.
- 3.4. A Gerência da Administração de Ensino – GEADE fará o controle de frequência dos(as) alunos(as) mediante registro de presença no próprio sistema.
- 3.5. Ao final da ação educacional, a Gerência da Administração de Ensino – GEADE fará os devidos registros no Sistema para a certificação do(a) aluno(a).

### **4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

- O percurso histórico da questão racial no Brasil. As raízes da escravidão. O pós-abolição. A hierarquia racial e a opressão baseada na cor da pele. O mito da democracia racial. População negra e desigualdades. Branquitude, privilégios e meritocracia. Conceitos fundamentais sobre a questão racial. Distinção entre “raça” e “etnia”. Preconceito racial e discriminação. Racismo. Racismo individual. Racismo institucional. Racismo estrutural. Racismo recreativo. Racismo reverso. Interseccionalidade. Ações afirmativas. A questão racial na lei e na jurisprudência. O racismo na Constituição Federal de 1988. A injúria e o Código Penal. A criminalização de atos resultantes de preconceito de raça ou de cor (Lei nº 7.716/1989). O Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 12.288/2010). A Resolução 203/2015 do CNJ. 3.6. Racismo no trabalho (jurisprudência). Racismo e intolerância religiosa (jurisprudência). Racismo e LGBTFobia (jurisprudência). A comunicação e a linguagem racial. A relação entre a comunicação e o tema da igualdade racial. A representação de pessoas negras na comunicação do Judiciário. Linguagem e identidade racial. Linguagem inclusiva e a questão racial. Termos racistas a evitar ou ressignificar.

### **5. DA AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO**

- 5.1. Terá direito ao certificado de participação no curso o(a) aluno(a) que obtiver a carga horária mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das atividades obrigatórias e nota mínima de 7 pontos ou 70% da pontuação.
- 5.2. Depois de cumpridas as exigências do subitem 5.1, o(a) concludente obterá o certificado no Sistema EmeronWeb, na área do(a) aluno(a), acessando o *link* <https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml>.
- 5.3. Para efeito de certificação serão considerados(as) os(as) participantes que efetuarem o cadastro e inscrição no Sistema EmeronWeb e obtiverem frequência mínima descrita no item 5.1.

### **6. DA ESTIMATIVA DE GASTOS PARA A REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO**

- 6.1. O curso não terá custos para a ESJUD por ter sido cedido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

### **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 7.1. O cancelamento de inscrição poderá ser feito pelo participante até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do início da ação educacional, mediante envio dessa solicitação ao *e-mail* da Gerência de Administração de Ensino – GEADE: [geade@tjac.jus.br](mailto:geade@tjac.jus.br).
- 7.2. A Gerência de Administração de Ensino - GEADE será responsável pelo monitoramento da frequência do(a) aluno(a).

7.3. Eventuais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD.

### Cronograma

DATA	HORÁRIO	LOCAL	ETAPA
18 de março de 2025.	8h	<a href="https://esjud.tjac.jus.br">https://esjud.tjac.jus.br</a>	Publicação do Edital.
De 19 de março a 15 de novembro de 2025.	—	<a href="https://esjud.tjac.jus.br">https://esjud.tjac.jus.br</a> <a href="https://ava.tjac.jus.br/ead/login/index.php">https://ava.tjac.jus.br/ead/login/index.php</a>	Período de divulgação e inscrições.
De 19 de março a 31 de novembro de 2025.	EaD	Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA ESJUD.	<b>Curso: Comunicação Social, Judiciário e Diversidade Étnico-Racial.</b>

Desembargador **Luis Camolez**

Diretor da ESJUD



Documento assinado eletronicamente por **Luis Vitorio Camolez, Diretor da ESJUD**, em 19/03/2025, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **2032102** e o código CRC **EED6BE6B**.